



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL – RPAgro

O Departamento de Engenharia Agrônoma da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que no período de **12 a 26 de outubro de 2022** estarão abertas as inscrições ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* sob a forma de Residência Profissional em Agropecuária Sustentável - RPAgro, na área de Ciências Agrárias, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com base no Termo de Execução Descentralizada nº 72/ 2020, de 07 de dezembro de 2020, assinado entre a UFS e o MAPA.

O programa visa qualificar profissionalmente jovens, com **idade máxima de 29 anos**, recém-formados, que tenham no **máximo 24 (vinte quatro) meses de formados** na data da publicação.

O processo de seleção ao Curso de Residência Profissional em Agropecuária Sustentável - RPAgro será desenvolvido e coordenado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

1 – VAGAS

1.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, com bolsas de estudo no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) destinadas aos egressos de cursos de graduação nas Ciências Agrárias.

1.2. Das 10 (dez) vagas ofertadas para o curso, duas vagas (20%) serão destinadas a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos) e indígenas - PPI e uma vaga (10%) será destinada a pessoas com deficiência - PCD.

1.2.1. Consideram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, para os fins da Resolução Nº 59/2017/CONEPE, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (Autodeclaração Étnico Racial), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.2.2. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

2 – PÚBLICO-ALVO:

O curso destina-se aos profissionais das Ciências Agrárias, com idade máxima de 29 anos, portadores de diploma de curso superior, com até 24 (vinte e quatro) meses de formados, contando como base a data da publicação do Edital. Poderão ser aceitos para inscrição no curso, alunos que já tenham integralizado todos os créditos obrigatórios do seu curso de graduação e estejam só aguardando a colação de grau. Essa condição tem que ser referendada através de declaração do Departamento do referido curso. A data limite para integralização dos créditos da graduação é o dia da matrícula nesta especialização.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas através de envio de e-mail com documentação para: rpagroufs@gmail.com

com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO RPAgro/UFS 2022”. Será enviado um comprovante de inscrição para o e-mail do candidato.

3.2. Área de atuação profissional: Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.3. As inscrições são gratuitas.

3.4. Da documentação e homologação das inscrições:

3.4.1. As inscrições serão aceitas mediante envio de e-mail com documentação anexada para:

rpagroufs@gmail.com

com o título “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO RPAgro/UFS 2022”, entre os dias 12 e 26 de outubro de 2022, até às 23h59min do último dia do prazo.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I deste Edital) preenchido e assinado (arquivo em pdf);
- b) Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf);
- c) Cópia escaneada do diploma de curso superior, emitido pela Universidade (arquivo em pdf). Para os candidatos concludentes, o diploma poderá ser substituído por declaração da instituição de Ensino Superior, que comprove que o candidato integralizará todos os créditos e defesa do TCC até a data da matrícula;
- d) Cópia escaneada ou arquivo do histórico Escolar (arquivo em pdf);
- e) Currículo comprovado (deverá seguir o modelo do ANEXO II deste Edital) (arquivo em pdf);
- f) Autodeclaração Étnico Racial (para candidatos à cota PPI) (ANEXO III deste edital) acompanhada de fotografia digitalizada atualizada/recente, colorida, nítida, com posicionamento de frente e com o rosto centralizado que enquadre desde a cabeça até os ombros, com fundo branco, nas dimensões 5x7, individual, salva na extensão JPEG ou PNG, tendo no máximo 4MB de tamanho;
- g) Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (para candidatos à cota PPI);
- h) Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com Deficiência (ANEXO IV deste edital) e o Laudo Médico (ANEXO V deste edital).

3.5. Entrega da documentação: No e-mail: rpagroufs@gmail.com

3.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.8. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, e o resultado publicado no site da POSGRAP, na página eletrônica do DEA/UFS no sistema SIGAA e através de mensagem eletrônica de e-mail no dia 28 de outubro do corrente ano.

3.9. Prazo para recurso da homologação das inscrições

O prazo final para entrar com recurso a respeito do resultado da homologação das inscrições será o dia 31 de outubro de 2022. O Formulário para Pedido de Recurso (ANEXO VI deste edital) preenchido deve ser enviado através de e-mail: rpagroufs@gmail.com

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados através de análise de currículo (peso 2), análise de índices acadêmicos (peso 3) e entrevista individual (peso 5).

4.1. Como norma geral, o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico/conjugal/parentesco até 3º grau com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

No caso do presente edital, a Comissão de Seleção será composta por 4 (quatro) docentes dos cursos de Ciências Agrárias da UFS, com experiência profissional nos eixos temáticos do curso, sendo três titulares e um suplente. Além destes, será convidado para a Comissão de Seleção um representante das instituições parceiras do projeto.

4.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo comprovado, enviado conforme modelo (ANEXO II deste edital), será avaliado de acordo com a Tabela de Pontuação em apenso (ANEXO VII deste edital).

4.3. ANÁLISE DO HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO

Será considerado como objeto de avaliação no histórico escolar o Índice de Eficiência Acadêmica - IEA.

4.4. ENTREVISTA

Será realizada na forma virtual (remota), com o calendário a ser divulgado previamente no site da POSGRAP, na página eletrônica do DEA/UFS no sistema SIGAA e através de mensagem eletrônica de e-mail. O local da entrevista, o horário, o tempo e o roteiro básico também serão divulgados antecipadamente. Os candidatos devem comparecer a entrevista com antecedência mínima de, pelo menos, 20 minutos.

Os candidatos, ao se inscreverem, concordam que a entrevista seja gravada e que seja assegurada a transmissão de áudio e vídeo aos membros da Comissão de Seleção.

4.5. AVALIAÇÃO

4.5.1. A Comissão de Seleção irá produzir, concomitantemente ao processo avaliativo de cada etapa, um parecer, por meio do qual constem os motivos que fundamentam a atribuição da nota ou do status dos candidatos.

4.5.2. Na etapa da Entrevista, a Comissão de Seleção irá publicar o padrão de resposta após a sua realização.

4.5.3. Serão disponibilizados os motivos/razões que fundamentam a atribuição da nota ou o status dos candidatos, em cada uma das fases do processo seletivo, antes da abertura do prazo de recursos da

etapa correspondente, por meio de divulgação na página eletrônica do DEA/UFS no sistema SIGAA e através de mensagem eletrônica de e-mail.

4.5.4. Nos documentos que divulgarem os motivos que fundamentam a avaliação da banca, os candidatos serão identificados pelos seus números de inscrição.

4.6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A média ponderada será calculada com base nas notas das três etapas, a nota da análise de currículo terá peso 2, o IEA peso 3 e a entrevista peso 5. Serão considerados aprovados os 10 (dez) candidatos melhor classificados. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com suas respectivas médias. Será mantida uma reserva técnica com 10 (dez) candidatos classificados da décima primeira à vigésima colocação para aproveitamento em caso de desistência de aprovados.

4.6.1 Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior IEA;
- c) Maior nota na análise de currículo;
- d) Maior idade.

5 – RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital, sendo divulgado no site da POSGRAP, na página eletrônica do DEA/UFS no sistema SIGAA e através de mensagem eletrônica de e-mail no dia 14 de novembro do corrente ano.

5.2. Prazo para recurso do resultado da seleção

O prazo final para entrar com recurso a respeito do resultado da seleção será o dia 17 de novembro de 2022. O Formulário para Pedido de Recurso (ANEXO VI deste edital) preenchido deve ser enviado através de e-mail: rpagroufs@gmail.com

6 – AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1. Mediante aprovação no processo seletivo, os candidatos que se autodeclararem Pretos e Pardos passarão por uma banca de heteroidentificação para avaliação do declarado em relação ao perfil fenotípico característico que os enquadrem na condição supracitada. Os candidatos serão convocados para a banca de heteroidentificação através de e-mail constando dia e horário.

7 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrição	12 a 26/10/2022
Homologação das Inscrições	27/10/2022
Prazo para recurso da homologação	31/10/2022
Resultado da homologação após recurso	01/11/2022
Divulgação do calendário de entrevistas	03/11/2022
Análise do currículo e do histórico	04/11/2022
Entrevista	07 a 09/11/2022
Resultado (Nota da Análise de Currículo + Índice de Eficiência Acadêmica – IEA + Entrevista)	14/11/2022
Prazo para recurso do resultado	17/11/2022
Resultado final após recurso	18/11/2022
Banca de heteroidentificação	A ser divulgada pela COPGD
Reunião com os aprovados	25/11/2022
Matrícula dos aprovados	28 a 30/11/2022
Início da residência (aula inaugural)	05/12/2022

8 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. Os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula enviando digitalmente à Coordenação do Curso a documentação exigida. A matrícula dar-se-á no período de 28 a 30 de novembro de 2022, mediante envio de e-mail com documentação anexada para:

rpagroufs@gmail.com

com o título “MATRÍCULA NO RPAgro/UFS 2022”.

Serão exigidos os seguintes documentos e comprovantes:

- a) Formulário de Matrícula (ANEXO VIII deste Edital) preenchido e assinado (arquivo em pdf);
- b) Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf);
- c) Cópia escaneada do Diploma de curso superior ou documento comprobatório de conclusão da graduação, emitido pela Universidade (arquivo em pdf), principalmente para os candidatos que realizaram inscrição com Declaração de Integralização dos Créditos;
- d) Cópia escaneada do Histórico Escolar da graduação (arquivo em pdf);
- e) Cópia escaneada da Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo em pdf);
- f) Cópia escaneada do Certificado de Quitação com Justiça Eleitoral (arquivo em pdf);
- g) Cópia escaneada do Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos) (arquivo em pdf);
- h) Uma foto 3x4 (arquivo JPEG).

8.2. O candidato(a) classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de realizá-la no período fixado perderá o direito à vaga no curso de residência.

8.3. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso. Maiores informações: rpagroufs@gmail.com fone: (79) 98803-5241 (Whats App).

9 – INÍCIO DO CURSO: 05 de dezembro de 2022 (aula inaugural).

10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CURSO

10.1. Carga horária: O curso terá carga horária total de 2.160 horas, divididas em 1.920 horas eminentemente práticas (40 horas semanais) e 240 horas teóricas, devendo ser 60 horas destas últimas utilizadas em disciplinas do currículo complementar, escolhidas de acordo com a especificidades das Unidades Residentes.

10.2. Duração do curso: O curso de residência terá duração de 12 (doze) meses, divididos em dois ciclos de seis meses.

10.3. Local da realização do curso: A residência agrária ocorrerá nas dependências das empresas cadastradas e conveniadas com a UFS. O Aluno indicará no formulário de matrícula 3 (três) instituições entre as cadastradas como opção de atuar como Unidade Residente, entretanto, o atendimento a sua opção de escolha fica condicionado a sua nota de classificação no processo de seleção e a anuência da coordenação do curso.

11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - A não efetivação da matrícula institucional na UFS nos períodos contidos nesse Edital, implicará na presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado para a vaga um novo candidato na lista de excedentes, respeitada sempre a ordem de classificação.

11.2 - Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público ou privado não poderão participar do curso, tendo sua matrícula indeferida.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de outubro de 2022.



PROFa. DRa. GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES

Coordenadora do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____
portador(a) do RG _____, CPF _____, E-
mail _____, Telefone _____, submeto
minha inscrição para o processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 03/2022 DEA.

Em atendimento às exigências do supracitado edital, encaminho a documentação abaixo listada:

- Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Diploma de curso superior, emitido pela Universidade (arquivo em pdf) ()
ou
Declaração de Integralização dos créditos da graduação até a data da matrícula ()
- Cópia escaneada ou arquivo do Histórico Escolar (arquivo em pdf) ()
- Currículo comprovado (arquivo em pdf) ()
- Autodeclaração Étnico Racial (para candidatos à cota PPI) ()
- Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (para candidatos à cota PPI) ()
- Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com Deficiência ()
- Laudo Médico ()

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO COMPROVADO

1. IDENTIFICAÇÃO

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3. ATIVIDADES

3.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade profissional na área do Curso ou áreas afins

Docência em ensino fundamental e médio

Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)

Monitoria de disciplina

Prêmio científico (congresso, láurea)

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento

Bolsista de Iniciação à Extensão, IC, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC ou equivalente

Colaboração na orientação de IC, IT ou extensão, ou ainda, de trabalho de conclusão de curso (concluída)

Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso

3.3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos

* Organizar as publicações de acordo com a classificação no Qualis Periódicos, do A1 ao C.

Publicação de livro por editoras com corpo editorial

Publicação de capítulo de livro por editoras com corpo editorial

Publicação comprovada de trabalhos completos e resumos expandidos em anais de congressos

Publicação comprovada de resumos em anais de congressos

Boletim técnico ou equivalente

* Certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos NÃO são comprovantes de publicação. É preciso anexar a cópia da publicação.

3.4 PRODUÇÃO TÉCNICA

Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA

Registro de cultivares no MAPA

3.5 EVENTO

Organização de eventos científicos

Organização ou palestrante de curso de curta duração

Participação em evento internacional como apresentador(a) de trabalho 0,04 / participação

Participação em evento internacional apenas como participante 0,03 / participação

Participação em evento nacional como apresentador(a) de trabalho 0,03 / participação

Participação em evento nacional apenas como participante 0,02 / participação

Participação em evento regional ou local como apresentador(a) de trabalho 0,02 / participação

Participação em evento regional ou local apenas como participante 0,01 / participação

3.6 CURSOS

Cursos com carga horária maior que 180 horas

Cursos com carga horária inferior a 180 horas

3.6 ANEXOS

* **Anexar os comprovantes** de todas as informações prestadas no currículo na ordem em que as **atividades foram listadas** e com sinalização de item do currículo a que se referem os anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Multiprofissional em Agropecuária Sustentável – RPAgro, regido pelo Edital nº 03/2022 DEA. Eu _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, E-mail _____, Telefone _____, declaro que sou _____ (preto, pardo ou índio), para o fim específico de atender ao Item 1.2.1 do Edital nº 02/2021 DEA, bem como, estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Multiprofissional em Agropecuária Sustentável – RPAgro, regido pelo Edital nº 03/2022 DEA.

Eu _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____, E-mail _____, Telefone _____,

declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que estou apto(a) para a realização das atividades de campo e laboratoriais do curso, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observação:

O Laudo médico deverá ser entregue junto com esta declaração e deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM, caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO V

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a)
_____, apresenta a seguinte deficiência(espécie)
_____, sob o Código Internacional de Doença (CID 10)
_____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência
_____, apresentando o seguinte nível de autonomia
_____. Atesto, ainda, que a deficiência
do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012
(Transtorno do Espectro Autista).

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não

2 - se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 - se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da
patologia e do campo visual;

4 - se deficiente mental:

4.1) data de início: ___/___/_____

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades
adaptativas: _____

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências:

6. Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

OBS: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

2.1. Inscrição ()

2.2. Avaliação do currículo ()

2.3. Histórico escolar ()

2.4. Entrevista ()

3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade profissional na área do Curso ou em áreas afins	0,10/ano	1,0
Docência em ensino fundamental e médio	0,10/semestre	
Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)	0,10/estágio	
Monitoria de disciplina	0,10/semestre	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,10 / prêmio	
B. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA		
Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,20/projeto	2,0
Bolsista de Iniciação à Extensão, IC, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente	0,50/projeto/ano	
Colaboração na orientação de IC, IT ou extensão; trabalho de conclusão de curso (concluída)	0,25/colaboração	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,05/banca	
C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	1,00/publicação	3,0
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	0,85/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A3	0,70/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A4	0,55/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	0,40/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	0,30/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	0,20/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	0,10/publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos C	0,05/publicação	
Publicação de livro por editoras com corpo editorial	0,50/livro	
Publicação de capítulo de livro por editoras com corpo editorial	0,30/capítulo	
Publicação comprovada de trabalhos completos e resumos expandidos em anais de congressos	0,05/publicação	
Publicação comprovada de resumos em anais de congressos	0,02/publicação	
Boletim técnico ou equivalente	0,05/publicação	
D. PRODUÇÃO TÉCNICA		
Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA	1,00/publicação	2,0
Registro de cultivares no MAPA	0,50/publicação	
E. EVENTOS		
Organização de eventos científicos	0,10/evento	1,0
Organização ou palestrante de curso de curta duração	0,05/curso	
Participação em evento internacional como apresentador(a) de trabalho	0,04/participação	
Participação em evento internacional apenas como participante	0,03/participação	
Participação em evento nacional como apresentador(a) de trabalho	0,03/participação	
Participação em evento nacional apenas como participante	0,02/participação	
Participação em evento regional ou local como apresentador(a) de trabalho	0,02/participação	
Participação em evento regional ou local apenas como participante	0,01/participação	
F. CURSOS		
Cursos com carga horária maior que 180 horas	0,5/curso	1,0
Cursos com carga horária inferior a 180 horas	0,25/curso	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



EDITAL Nº 03/2022 DEA - EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL –
RPAgro

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Eu _____
portador(a) do RG _____, CPF _____, E-mail _____, Telefone _____, venho
requerer a minha matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Multiprofissional em Agropecuária Sustentável – RPAgro, conforme o Item 7.1 do EDITAL Nº 03/2022 DEA.

Em atendimento às exigências do supracitado edital, encaminho a documentação abaixo listada:

- Cópia escaneada de documento oficial com foto (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Diploma de curso superior, emitido pela Universidade (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Histórico Escolar da graduação (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada da Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Certificado de Quitação com Justiça Eleitoral (arquivo em pdf) ()
- Cópia escaneada do Certificado de Reservista (sexo masculino) (arquivo em pdf) ()
- Uma foto 3x4 (arquivo JPEG) ()

OPÇÃO POR UNIDADE RESIDENTE:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

Opção 3: _____

ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Selecionado(a)